



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.384 |

Quinta-feira | 05 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024 - de 04 de dezembro de 2024.

**“Decreta Recesso Administrativo
e dá outras providências”.**

ALIRIO JOSE BACCA, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica Decretado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no período de 23 de dezembro de 2.024 a 06 de janeiro de 2. 025.

Art.2º - No período em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para encerramento do exercício financeiro e os serviços legislativos para transição de mandato e posse dos eleitos.

Art. 3º - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os servidores deste Legislativo que prestarem serviço durante o recesso administrativo perceberão os vencimentos regulares e terão direito aos dias de descanso proporcional, consoante determinação desta Presidência.

Art. 5º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALIRIO JOSE BACCA
Presidente
Assinado Digital